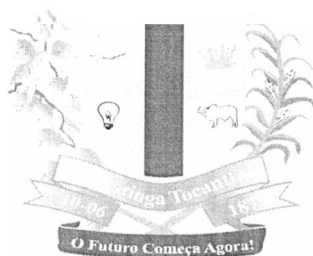


Os dois já
reclamação
CX



FOLHA
Nº 02
J

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA

OFICIO/H.M.S.J.B. DIR/Nº 431/2012 Taguatinga, 03 de dezembro de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ailton Gomes Ferreira
Prefeito do Município
Taguatinga - TO

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência que disponibilize uma ambulância para levar o (a) paciente **Robson Ribeiro Viana** para atendimento no HGP na cidade de Palmas - TO no dia 03/12/2012, motorista Eduardo Torres e Técnica de Enfermagem Marileide Rosa .

Respeitosamente,

Romário Queiroz Dias
Diretor do HMSJB
Decreto nº 490/2012

ROMÁRIO QUEIROZ DIAS
Diretor do Hospital

Hospital Municipal São João Batista, Rua Deputado João de Abreu, Centro,
Taguatinga - TO, Fone: (63) 3654 -1140 email: taguatinga@saude.to.gov.br



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PG CX

F = 1226

PORTARIA n.º ____/2012

De 03 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Taguatinga, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Sr. **EDUARDO TORRES RIBEIRO**, motorista, a empreender viagem à cidade de Palmas-TO, com a finalidade de conduzir veículo para levar o (a) paciente **Robson Ribeiro Viana**, para 03/12/2012.

Art. 2º – Conceder-lhe 1^{1/2}(Uma e meia) diária no valor de R\$ 40,00(Quarenta reais), totalizando R\$60,00 (Sessenta reais), que correrá por conta da dotação: 10.301.0210.2-029 – Manutenção do Hospital Municipal São João Batista, Elemento de despesas: 3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil, do orçamento vigente.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga, aos 03 dias do mês de dezembro 2012.

Marly G. de Almeida Nunes
Secretária Municipal de Saúde
EXCERTE Nº 004/12

MARLY GUEDES DE ALMEIDA NUNES
-Secretária Municipal de Saúde-

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Taguatinga, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), referente à concessão de 1^{1/2}(Uma e meia) diária, conforme teor da Portaria acima identificada.

Taguatinga - To, 03 de dezembro de 2012.

EDUARDO TORRES RIBEIRO
CPF: 013.444.421-37

